



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

JANEIRO A MARÇO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231

Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-MAIL: ips.coc@angra.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA-PRESIDENTE
LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

DIRETOR FINANCEIRO
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	2
LISTA DE GRÁFICOS	4
LISTA DE TABELAS	5
INTRODUÇÃO	6
ÁREAS ANALISADAS	7
BENEFÍCIOS E SEGURADOS.....	7
FOLHA DE PAGAMENTO.....	9
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	10
PROCURADORIA JURÍDICA	12
ARRECADAÇÃO.....	14
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
TRANSPARÊNCIA	20
CONCURSO PÚBLICO	20
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO.....	21
PONTOS DE CONTROLE (PC)	22
CONCLUSÃO	23

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas.....	7
Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos.....	8
Gráfico 3 - Total da folha de pagamento.....	9
Gráfico 4 - Total de investimentos por tipo de aplicação.....	11
Gráfico 5 - Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	11
Gráfico 6 - Arrecadação do período.....	15
Gráfico 7 - Requerimentos: Aposentadorias por situação.....	18
Gráfico 8 - Requerimentos: Pensões por situação.....	19
Gráfico 9 - Requerimentos: Requerimentos por situação.....	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.....	7
Tabela 2 – Total de benefícios concedidos.....	8
Tabela 3 – Total de pensões civis.....	8
Tabela 4 – Total da folha de pagamento.....	9
Tabela 5 – Total de investimento em renda fixa ou variável.....	10
Tabela 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	11
Tabela 7 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....	11
Tabela 8 – Atuação da procuradoria.	13
Tabela 9 – Registro de entrada de processos.....	14
Tabela 10 – Controle de arrecadação.....	15
Tabela 11 – Requerimentos por situação.....	16
Tabela 12 – Requerimentos por situação e tipo.....	17
Tabela 13 – Total de requerimentos.....	18
Tabela 14 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....	21

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **janeiro a março de 2024**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira e Administrativo, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **22 Aposentadorias, 05 por Idade, 01 por Incapacidade e 16 por Tempo de Contribuição.**

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Total Trimestre
IDADE	0	1	4	5
INCAPACIDADE	0	0	1	1
COMPULSÓRIA	0	0	0	0
POR TEMPO	12	4	0	16
TOTAL GERAL	12	5	5	22

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

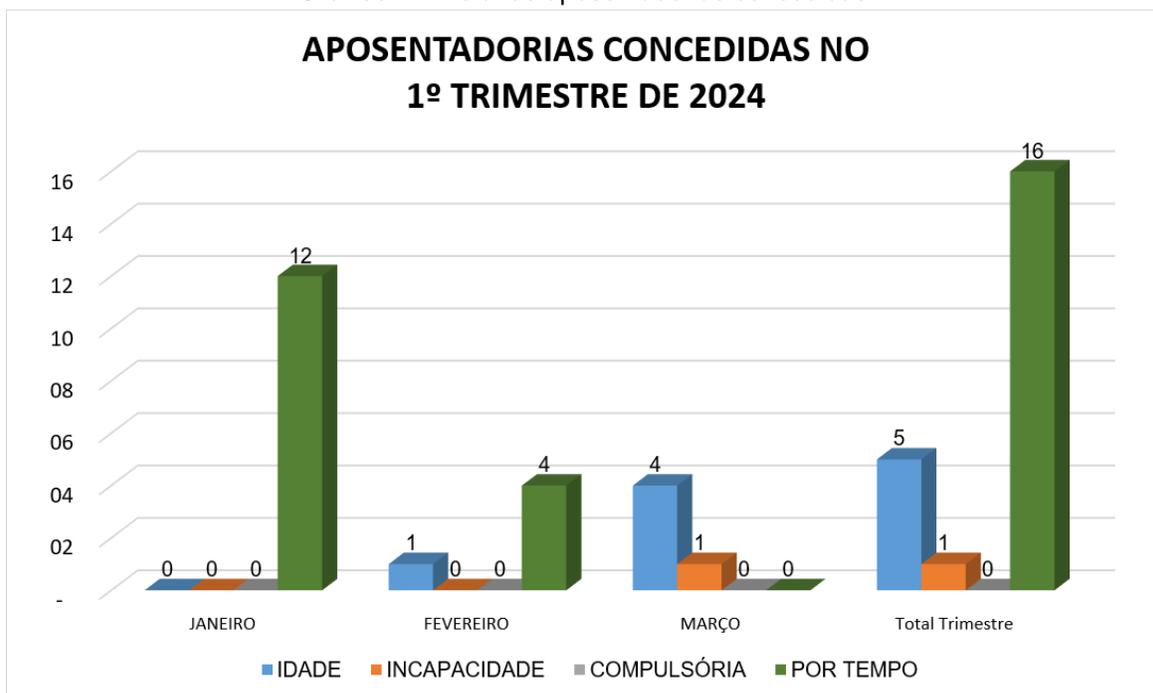


Tabela 2 – Total de benefícios concedidos.

BENEFÍCIOS - 1º TRIMESTRE DE 2024	
TIPO	QUANTIDADE
APOSENTADORIAS	26
PENSÕES	7
TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	33

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.

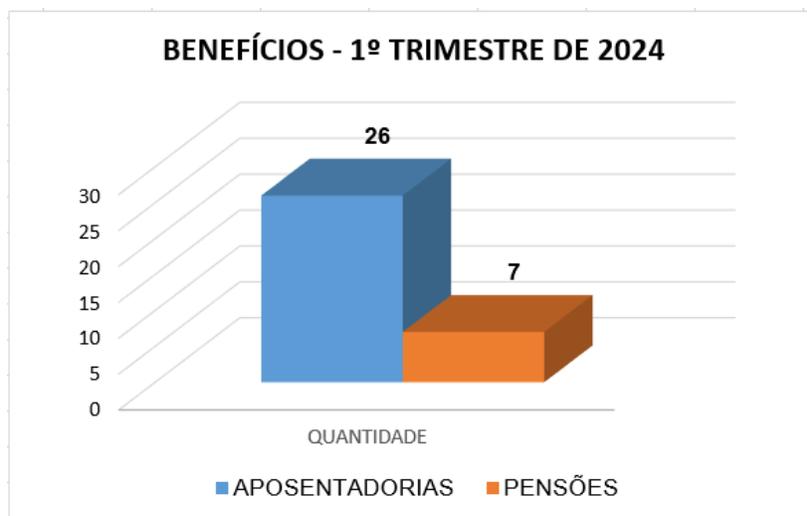


Tabela 3 – Total de pensões civis.

PENSÃO CIVIL – 1º TRIMESTRE DE 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
PENSÃO CIVIL	6	0	0	6

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 33,33% para análise dos processos para concessão de aposentadoria e pensão civil, sendo assim, foram analisados ao todo 11 (onze) processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

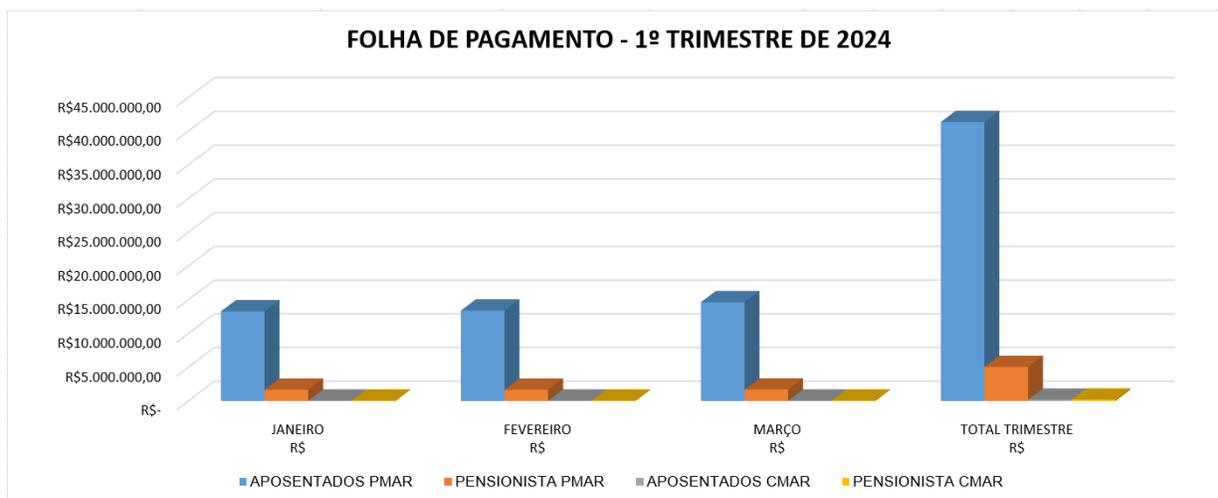
FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, foram disponibilizadas as seguintes informações no 1º trimestre de 2024:

Tabela 4 – Total da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO – 1º TRIMESTRE DE 2024				
	JANEIRO R\$	FEVEREIRO R\$	MARÇO R\$	TOTAL TRIMESTRE R\$
APOSENTADOS PMAR	R\$ 13.305.105,79	R\$ 13.416.284,13	R\$ 14.646.360,47	R\$ 41.367.750,39
PENSIONISTA PMAR	R\$ 1.673.754,69	R\$ 1.669.742,51	R\$ 1.709.605,58	R\$ 5.053.102,78
APOSENTADOS CMAR	R\$ 64.393,77	R\$ 65.779,52	R\$ 64.526,16	R\$ 194.699,45
PENSIONISTA CMAR	R\$ 70.553,05	R\$ 70.553,05	R\$ 70.553,05	R\$ 211.659,15
TOTAL GERAL	R\$ 15.113.807,30	R\$ 15.222.359,21	R\$ 16.491.045,26	R\$ 46.827.211,77

Gráfico 3 – Total da folha de pagamento.



Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os relatórios de investimentos do trimestre, encontram-se na página oficial do ANGRAPREV, nos quais é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos fixa, variável e exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV e realizado pela empresa de consultoria Mais Valia, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

Tabela 5 – Total de investimento em renda fixa ou variável.

INVESTIMENTOS - RENDA - 1º TRIMESTRE DE 2024			
MÊS	Renda Fixa R\$	Renda Variável R\$	Exterior R\$
JANEIRO	R\$ 634.966.444,92	R\$ 493.453.869,62	R\$ 80.424.097,11
FEVEREIRO	R\$ 610.974.456,33	R\$ 530.409.952,22	R\$ 85.074.957,01
MARÇO	R\$ 615.000.461,85	R\$ 530.822.582,61	R\$ 87.001.056,06

Gráfico 4 – Total de investimentos por tipo de aplicação.

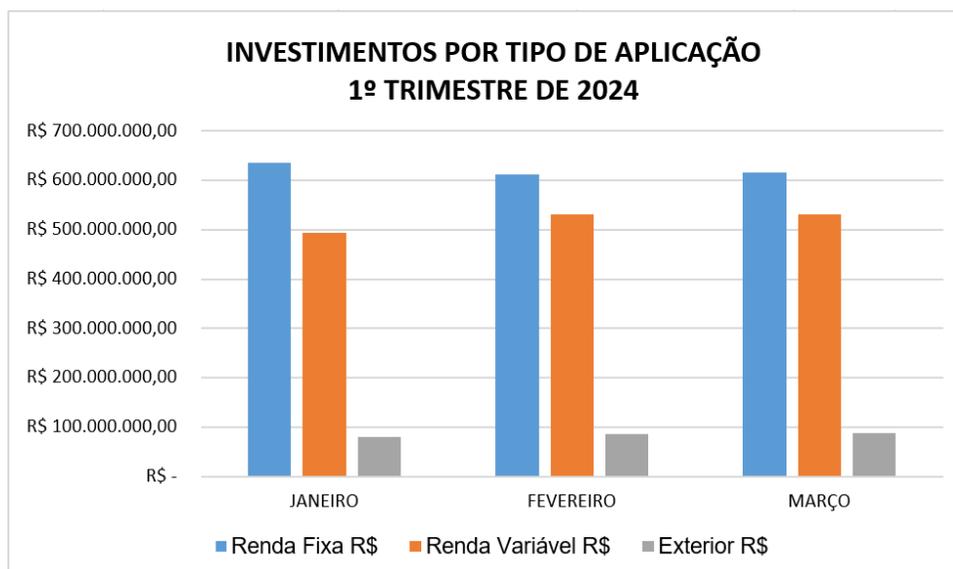


Tabela 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

1º TRIMESTRE DE 2024			
APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
1º Trimestre	49,88%	43,06%	7,06%

Gráfico 5 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

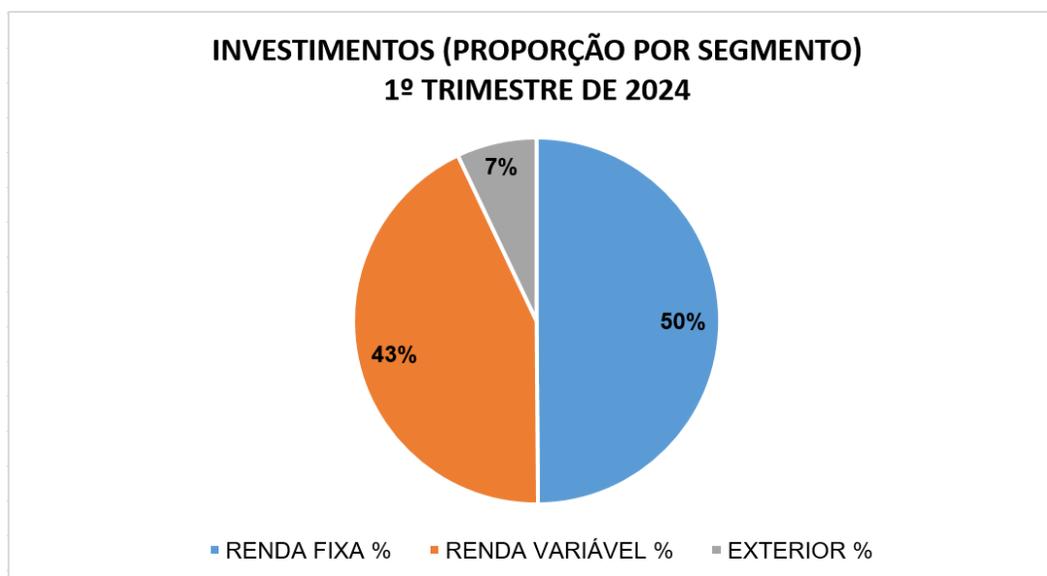


Tabela 7 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	4º Trim/2023	1º Trim/2024
RETORNO	7,42%	0,83%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	2,28%	2,66%

Em relação ao retorno observamos uma diminuição de 6,59% em comparação ao quarto trimestre de 2023. No que se refere à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um acréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme a tabela 7.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia. O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO**, onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A Política de Investimentos para o ano de 2024, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1801, em 12 de dezembro de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **janeiro a março de 2024**, a Procuradoria atuou em **127 (cento e vinte e sete)** procedimentos administrativos, sendo 2 (dois) recebidos pelo sistema eletrônico SEI, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir os detalhamentos de entrada e atuação em processos/procedimentos administrativos na Procuradoria do ANGRAPREV no decorrer do **1º trimestre de 2024**, respectivamente:

Tabela 8 – Atuação da procuradoria.

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 1º TRIMESTRE DE 2024				
Assunto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	-	-	-	-
Pedidos de pensão por morte	01	01	04	06
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	-	-		-
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	-	01	03	04
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	-	01	01	02
Pedidos de pagamento de valores	-	102	01	103
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	01	02	01	04
Processos do TCE	01	-	01	02
Notificações judiciais	01	-		01
Outros		-	05	05
TOTAL	04	107	16	127

TOTAL GERAL	127
--------------------	------------

Tabela 9 – Registro de entrada de processos.

REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 1º TRIMESTRE DE 2024				
Assunto	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	01	01	05	07
Pedidos de pensão por morte	03	05	07	15
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	01	03	04	08
Pedidos de pagamento de valores	-	06	02	08
Pedidos de pagamento com retroatividade	20	-	-	20
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	-	-	-	-
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	02	02	03	07
Processos do TCE	-	-	-	-
Notificações judiciais	-	-	-	-
Processo judicial	04	-	-	04
Ofícios e memorandos	-	-	06	06
TOTAL	31	17	27	75

TOTAL GERAL	75
--------------------	-----------

ARRECADAÇÃO

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV com os analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

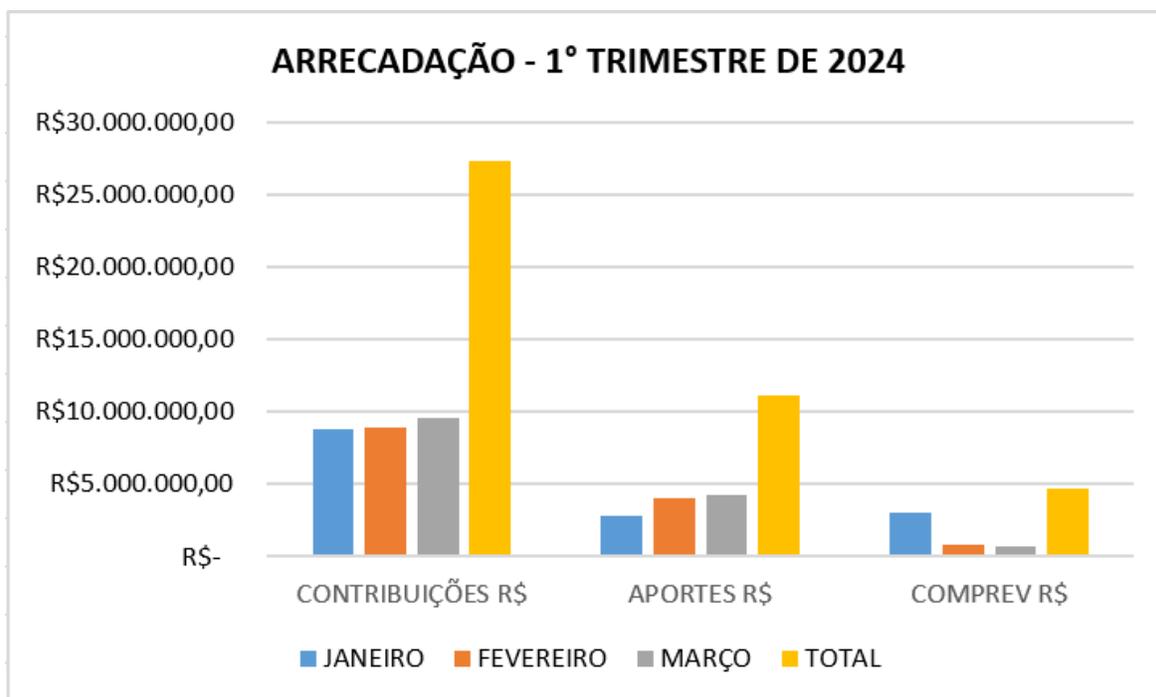
Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br

Tabela 10 – Controle de arrecadação.

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO – 1º TRIMESTRE DE 2024				
MÊS	CONTRIBUIÇÕES R\$	APORTES R\$	COMPREV R\$	TOTAL R\$
JANEIRO	R\$ 8.846.275,18	R\$ 2.792.930,59	R\$ 3.081.680,79	R\$ 14.720.886,56
FEVEREIRO	R\$ 8.916.480,43	R\$ 4.010.785,04	R\$ 851.552,76	R\$ 13.778.818,23
MARÇO	R\$ 9.599.396,39	R\$ 4.293.579,01	R\$ 723.669,97	R\$ 14.616.645,37
TOTAL	R\$ 27.362.152,00	R\$ 11.097.294,64	R\$ 4.656.903,52	R\$ 43.116.350,16

Gráfico 6 – Arrecadação do período.



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Tabela 11 – Requerimentos por situação em Março/2024.

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	192
Em Compensação	647
Deferidos	0
Indeferidos	56
Em Exigência	3
Análise Suspensa	0
Aguardando Análise	814
Aguardando Análise Médica	5
Em Análise	2
Em Análise Médica	2
Criado	0
Rejeitado	45
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	18
TOTAL	1850

Tabela 12 – Requerimentos por situação e tipo em Março/2024.

Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	776
	Em compensação	618
	Compensado	175
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	55
	Em exigência	2
	Rejeitado	41
	Em análise	2
	Aguardando análise médica	4
	Em análise médica	1
Pensão	Aguardando análise	38
	Em compensação	29
	Aguardando compensação da aposentadoria	18
	Compensado	17
	Rejeitado	4
	Aguardando análise médica	1
	Em exigência	1
	Em análise médica	1
Indeferido	1	
TOTAL		1850

Tabela 13 – Total de requerimentos.

TOTAL DE REQUERIMENTOS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 1º TRIMESTRE DE 2024		
2024	Enviados	Aguardando Análise
JANEIRO	1810	785
FEVEREIRO	1823	789
MARÇO	1850	814

Gráfico 7 – Requerimentos: Aposentadorias por situação em Março/2024.

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS

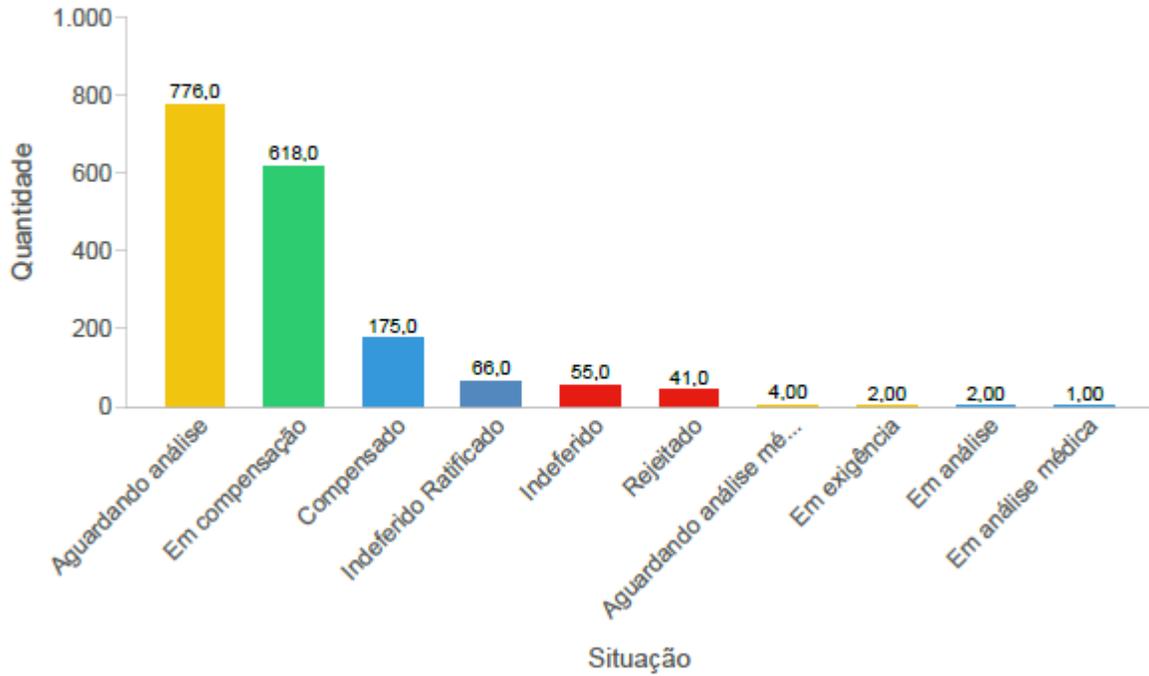


Gráfico 8 – Requerimentos: Pensões por situação em Março/2024.

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS

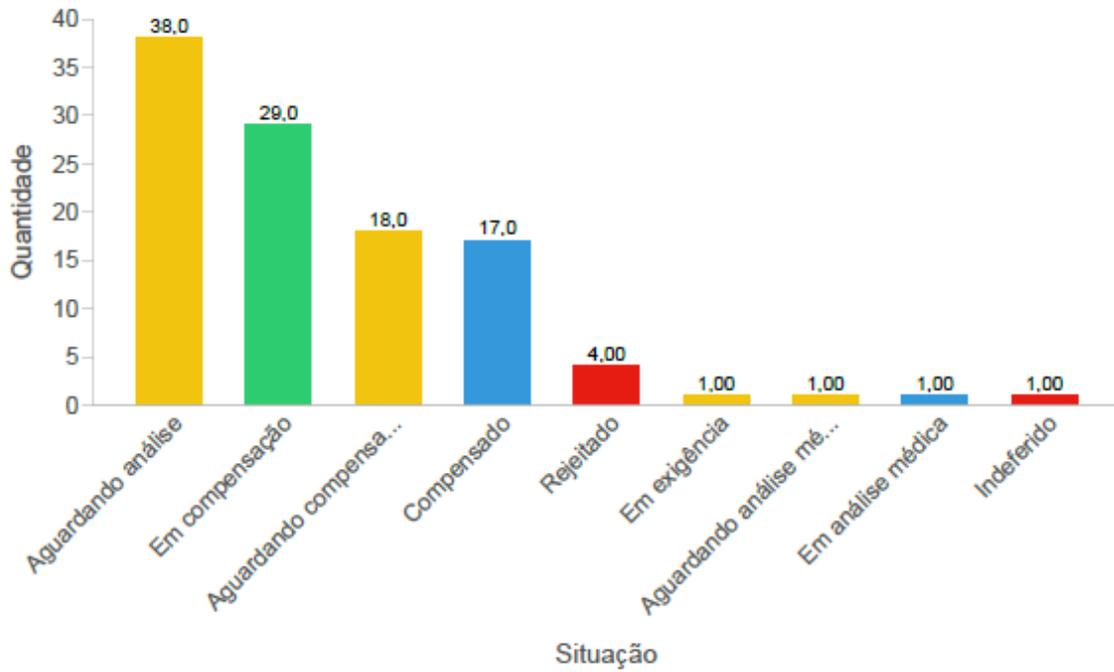
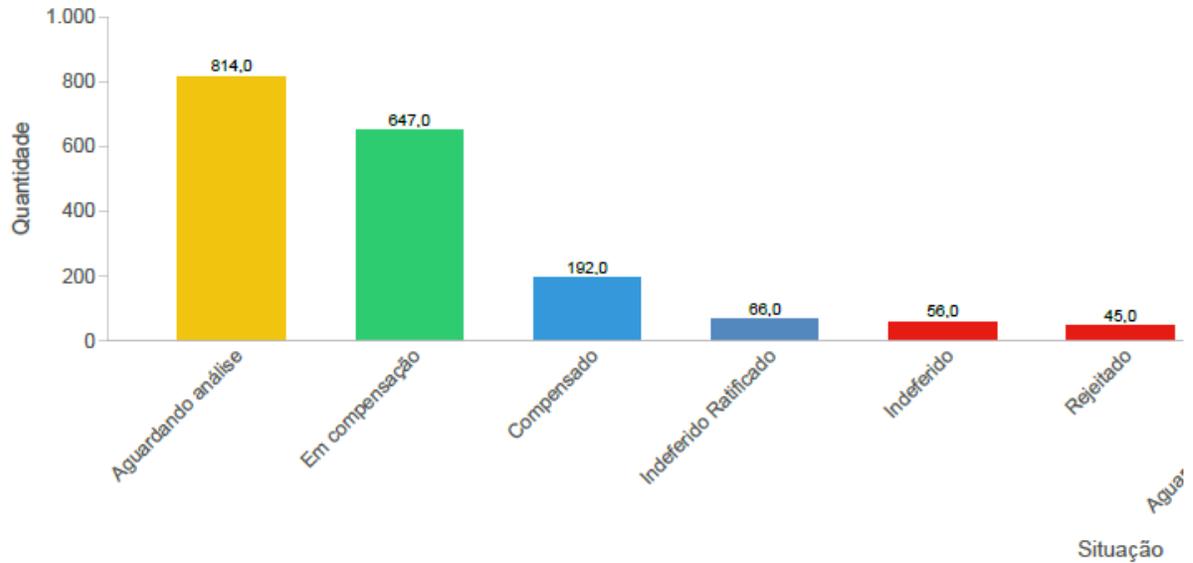


Gráfico 9 – Requerimentos: Requerimentos por situação em Março/2024.

Destinatário : Todos

Solicitante : ANGRA DOS REIS



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Decreto nº 13.278 de 27 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1789 em 28 de novembro de 2023, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, criando a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022.

Em 18 de dezembro de 2023 foi exonerado, a pedido, o único candidato aprovado no cargo de Analista de Controle Interno. A exoneração teve efeitos retroativos a data de 23 de

outubro de 2023 e foi publicada no Boletim Oficial do Município nº 1805. Durante o 1º trimestre de 2024, foi nomeado mais 2 (dois) candidatos: 2 (dois) Agentes Previdenciários.

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão Nível III, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

O ANGRAPREV foi certificado no Nível III no dia 05 de janeiro do ano de 2023. Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 foi realizada a 1ª Auditoria de Supervisão no Instituto, necessária para manutenção da certificação por conta dos procedimentos para a aplicação do Nível III do Pró-Gestão.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

Tabela 14 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

<i>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</i>		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	

11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE/2023

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do 4º Trimestre de 2023:

RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.

Resposta Controle – Item não atendido.

RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.

Resposta Controle – Item não atendido.

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 4º trimestre de 2023 não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos pontos de controle acima, considerando que o Instituto foi Certificado para o Nível III pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ Brasil.

Angra dos Reis/RJ, 24 de abril de 2024.


Aline Garcia
Controladora Interna
Matr.: 4500222